

69/95

Lei n.299_ de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Pe. Pedro Arbures da Conceição o L-8-32.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal

70/95

Lei n. 299-A de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Irmãos Kenedy o L-8/74, situado entre a rua Tomé Afonso e o Asilo, de São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal

71/95

Lei n. 299 - B de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominadz rua Joaquim Fortes o L-9-75 situada á direita da Variante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968

Seivof A. S. Ramalho
Prefeito Municipal

72/95

Lei nº 299-C de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Trav. Augusto Tolentino de Miranda, o L-7/3 situado entre as ruas Antonio de Albuquerque e Cons. Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrara a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968



Prefeito Municipal